



**Fundação São Paulo**  
mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 03/2019**

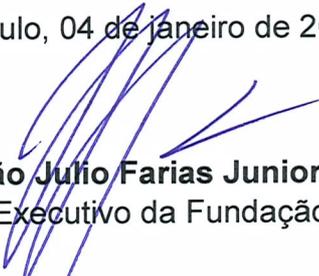
Recondução da Ouvidora do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação, e nos termos do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º** - Reconduzir a funcionária **Sra. Aldilene Garcia dos Santos** para o cargo de Ouvidora do Setor de Ouvidoria do Hospital Santa Lucinda, nos termos do § 3º do artigo 28 do Regulamento Interno do referido Hospital.
- Artigo 2º** - Esta recondução é realizada pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de janeiro de 2019.
- Artigo 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da FUNDASP.

São Paulo, 04 de janeiro de 2019.

  
**João Julio Farias Junior**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

  
**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

